

**PARECER****Comissão de Finanças e Orçamento**

**Matéria:** Projeto de Lei N.º: 005/2018

**Ementa:** Cria programa de atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei N.º: 005/2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente a aplicação de recursos oriundos do termo de compromisso assinado entre a Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, de número 684/5913, com a finalidade de aquisição de materiais diversos para escola de ensino especial APAE.

O Poder Executivo almeja criar uma nova dotação para suporte a aplicação de recursos estaduais no valor de R\$18.488,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), porém, não informou qual o valor que será anulado da dotação orçamentária 01.0501.17.0451.1502.1010.44905100 (ficha 104).

Sendo assim, a Comissão não é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, desde que o Poder Executivo nos informe, por escrito, o valor que será anulado da dotação orçamentária acima citada e se esta dotação já foi alvo de anulação parcial, pois os projetos de lei 003 – 2018 e 004 – 2018 que estão tramitando nesta casa legislativa também almeja suprimir parcialmente os valores desta dotação.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra não está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvêa, em 08 de março de 2018

  
Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Membro